



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem como objeto adquirir containers e lixeiras que serão utilizados para atender as necessidades na coleta de lixo nos logradouros públicos da zona urbana e assim garantir a manutenção das atividades dos serviços de Limpeza Pública neste Município.

A devida solicitação destina-se ao atendimento em razão das necessidades apontadas, considerando ainda as atuais condições das caixas de lixo existentes, as quais são insuficientes do ponto de vista quantitativo, sendo necessária a obtenção desses materiais de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMAG no intuito de racionalizar, agilizar e otimizar as operações de coleta e um melhor direcionamento para um plano de instalação de containers e lixeiras que possibilitem aos cidadãos maior facilidade para o descarte correto dos resíduos domiciliares.

Assim sendo, a SEMMAG procura cumprir sua missão, já que a esta secretaria tem a iniciativa de coordenação e fiscalização da coleta, além de zelar por sua operacionalidade e eficiência, e, acima de tudo, procurando resgatar nos cidadãos a confiabilidade das operações da coleta de resíduos se torne mais que um hábito, mas uma obrigação de cada cidadão.

A quantidade solicitada para aquisição se justifica diante do levantamento realizado que apontaram para a necessidade de forma a atender parcialmente a zona urbana do município, com os containers fixados junto às escolas, aos postos de saúde, a repartições municipais e em pontos que atendam às residências localizadas de difícil acesso para o caminhão de coleta domiciliar, bem como a atender a outros recintos não residenciais e que produzam resíduos. Esse foi o critério para a quantificação das peças necessárias.

Compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMAG, a formulação e implementação da política de limpeza pública do município de Monte Alegre, garantindo à população o acesso aos serviços de limpeza em condições adequadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

O trabalho da SEMMAG é realizado em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos ambientais negativos decorrentes da geração de resíduos e maximizando os benefícios ambientais, sociais e econômicos para o município. Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

Assim sendo, por ser a Limpeza Pública serviço essencial e de caráter ininterrupto, de responsabilidade do Executivo Municipal, e considerado que a Prefeitura possui estrutura e quadro profissional próprios para prestar o serviço de limpeza pública de forma aplicada e adequada, de modo a atender os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública.

Monte Alegre, 01 de julho de 2019.

Pedro Álvaro Mendes Barbosa
Sec. Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura, Pesca e Turismo
Dec. N° 054/2018